

Ata n.º 5

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de oito (8) postos de trabalho: 5 no âmbito da carreira/categoria de Técnico Superior e 3 no âmbito da carreira/categoria de Assistente Operacional.

Referência n.º 3 - 2 PT na carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional de Arquitetura – Código – DUT/GOU – 02;

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO APRESENTADO PELO CANDIDATO MARCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA PINTO

O Júri do concurso composto pela Presidente, Dr.ª Ana Paula Pereira Faustino, Técnica Superior na área funcional de Direito, pelos vogais efetivos, Arq.º Nuno Miguel de Oliveira Cardoso Palma Nobre, Técnico Superior na área funcional de Arquitetura, e a Dr.ª Marta Cristina Reis Gonçalves, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, reuniu a 28 de setembro de 2021 pelas 09h00m, no Edifício dos Paços do Concelho de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490 – 499 Ourém, a fim de apreciar o requerimento sob o título “Exercício do direito – Participação de Interessados”, entregue pelo candidato supra identificado no dia 17 de setembro de 2021, com o registo MGD 62340, parte integrante desta ata, no qual, em suma, requer o acesso à avaliação da prova de conhecimentos realizada, para aferir os aspetos relevantes, em matéria de facto e de direito para a decisão do resultado em causa, e seja deferido o direito à defesa com indicação de prazo e local que o júri entender por conveniente.

Apreciado o requerimento, o júri deliberou por unanimidade indeferir a pretensão, com fundamento na extemporaneidade do pedido, conforme n.º 1 do artigo 22.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 28.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que fixam as fases do procedimento em que há lugar à audiência de interessados, não se inserindo o requerimento em apreço em nenhum daqueles dispositivos legais, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do art.º 109.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, entendimento também sufragado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) no seu Parecer n.º INF_DSAJAL_CG_4459/2021, datado de 05.04.2021, cuja conclusão aqui se transcreve, e com a qual se concorda:

“No âmbito do procedimento concursal de recrutamento previsto na LTFP e regulado pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, são dois os momentos em que deve ser realizada a fase de audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo:

i. Na fase de apreciação das candidaturas (a que se refere o artigo 21.º), os candidatos excluídos devem ser notificados para esse efeito pelo júri nos dois dias úteis seguintes à conclusão desta fase do procedimento (cf. n.º 1 do artigo 22.º);

ii. No final do procedimento, depois de aplicados todos os métodos de seleção e de elaborada a elaboração da lista de ordenação final deve ser dada oportunidade a todos os candidatos de se pronunciarem sobre a mesma (cf. disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º)”.

O Júri deliberou, ainda, notificar o candidato Marco António de Oliveira Pinto da respetiva decisão.

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata será tornada pública através da afixação no átrio dos Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia www.ourem.pt/ transparências/recursos humanos/procedimentos concursais a decorrer, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

A Presidente do Júri,
(Ana Paula Pereira Faustino)

Primeiro Vogal Efetivo,
(Nuno Miguel de Oliveira Cardoso Palma Nobre)

Segunda Vogal Efetiva,
(Marta Cristina Reis Gonçalves)